



Boletim Informativo do  
Programa Operacional  
**AÇORES 2020**



**Nuno Melo Alves**  
GESTOR DO PROGRAMA

**Ficha Técnica:**

**Título:** Boletim Informativo do Programa Operacional Açores 2020

**Edição:** Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

**Data de edição:** julho de 2024

**Fotografia Capa:** Vila Gale Collections São Miguel, distinguido com o Prémio Nacional de Reabilitação Urbana 2024, na categoria de melhor empreendimento turístico

## NOTA DE ABERTURA

Este boletim informativo trimestral reporta-se ao período temporal posterior ao término da elegibilidade do Programa Operacional dos Açores, no Quadro Comunitário 2014-2020. Para cumprirmos com os prazos regulamentares atinentes ao fim definitivo da elegibilidade do PO Açores 2020, que ocorreu a 31 de dezembro de 2023, e devido aos constrangimentos provocados na execução pela crise Covid e pela guerra na Europa, registou-se que os beneficiários aceleraram os processos dos seus projetos. Registaram-se também ajustes no compromisso, em função da capacidade de concretização das intenções de investimento privado.

Em setembro de 2020, foi aprovada pela Comissão Europeia uma reprogramação extraordinária do PO Açores 2020, com o objetivo de mobilizar recursos financeiros para o combate à Covid-19, focados nas necessidades de apoio na área da saúde e do apoio às empresas e às famílias. Em 2021 e 2022, foram aprovadas duas reprogramações ao Programa para mobilizar os recursos disponibilizados através do REACT-EU. As verbas disponibilizadas pelo REACT-EU registaram o mesmo prazo de elegibilidade até ao fim de 2023, registando-se na execução dos eixos específicos as mesmas tendências de ajustes atendendo ao alcançar da data do fim da elegibilidade do programa.

No PO Açores 2020, até final de junho de 2024, foram abertos 288 concursos para apresentação de candidaturas ao programa, com uma dotação global de 1860 milhões de euros de fundo.

O nível de compromisso do Programa atingiu os 1 351 milhões de euros de fundo, decorrente da contratualização com operações aprovadas, traduzindo uma taxa de compromisso de cerca de 107%.

A execução financeira atingiu os 1 283 milhões de euros, traduzindo uma taxa de execução de 101% da dotação global dos fundos que integram o PO Açores 2020 em junho de 2024, permitindo a existência de um overbooking destinado a compensar eventuais deduções que sejam realizadas no seguimento de futuras auditorias.

O montante de comparticipação dos fundos europeus injetado na economia regional, por via das transferências para os beneficiários regionais com operações em curso, ascende a 1 251 milhões de euros.

Os dados deste boletim que a seguir se apresentam, estão organizados e sistematizados para uma leitura simples, mas relativamente aprofundada, sobre a aplicação do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Fundo Social Europeu (FSE) nos Açores, seguindo conceitos e informação prestada a nível nacional, neste âmbito.



## APRESENTAÇÃO DO PO AÇORES 2020

O PO AÇORES 2020 é um programa participado pelos fundos estruturais comunitários FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) e FSE (Fundo Social Europeu), para o período de programação 2014-2020, sendo aprovado pela Comissão Europeia através da Decisão C (2014) 10176, de 18 de dezembro.

O Programa foi preparado pelo Governo dos Açores, sintetizando um conjunto muito amplo de consultas e contribuições de uma grande diversidade de agentes regionais, expressando as principais propostas em matéria de política regional de desenvolvimento para o futuro próximo, na observância das principais linhas de orientação da Estratégia Europeia 2020 e do Acordo de Parceria Nacional.

Concentrando o PO AÇORES 2020 a quase totalidade das intervenções com cofinanciamento pelos dois fundos estruturais – FEDER e FSE - no arquipélago, o leque de objetivos temáticos e das prioridades de investimento selecionadas é amplo e diversificado, contemplando as diversas vertentes das políticas públicas orientadas para o crescimento económico inteligente, do fomento do emprego, da inclusão social e da sustentabilidade ambiental, permitindo aos agentes locais acederem a recursos financeiros que viabilizarão os seus projetos de desenvolvimento nas diferentes áreas de intervenção e setores da economia e da sociedade. Destaca-se ainda o apoio específico do Fundo Estrutural FEDER de que a Região beneficia, mercê da sua condição de Região Ultraperiférica, conforme reconhecido no artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, para o financiamento de obrigações de serviço público de transporte de passageiros entre as ilhas dos Açores.

Dando continuidade às medidas de resposta à crise originada pelo contexto pandémico, que permitiram manter e relançar os níveis de funcionamento da economia e sociedade em geral, foi promovida uma nova reprogramação da REACT-EU do PO AÇORES 2020, cuja aprovação ocorreu a 13 de setembro de 2022. Esta reprogramação visou a atualização dos valores aprovados na reprogramação anterior, de 28 de junho de 2021, tendo como objetivo promover a assistência da recuperação das respetivas consequências sociais e a preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia, garantindo, simultaneamente, uma rápida mobilização de recursos para a economia real.

O Programa Operacional dispõe de um envelope financeiro de cerca de 1 266 milhões de euros, em que 893,6 milhões de euros estão afetos a intervenções financiadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e 372 milhões de euros pelo Fundo Social Europeu (FSE). Com esta repartição é sinalizada de forma muito clara que as políticas ativas de emprego, de formação e de qualificação têm uma prioridade nas políticas públicas, traduzindo-se, em termos financeiros e em comparação com o período de programação 2007-2013, num reforço de 251 milhões de euros da dotação que se atribuiu ao fundo que financiará estas políticas, o Fundo Social Europeu.

O Programa Operacional encontra-se estruturado em 15 eixos prioritários e em 38 prioridades de investimento, enquadrados em grandes temas da estratégia 2020, o Crescimento Inteligente, o Crescimento Sustentável e o Crescimento Inclusivo.

## CRESCIMENTO INTELIGENTE



### EIXO 1

Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



### EIXO 2

Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade



### EIXO 3

Competitividade das Empresas Regionais

## CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL



### EIXO 4

Economia de Baixo Carbono



### EIXO 5

Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos



### EIXO 6

Ambiente e Eficiência dos Recursos



### EIXO 7

Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas

## CRESCIMENTO INCLUSIVO



### EIXO 8

Emprego e Mobilidade Laboral



### EIXO 9

Inclusão Social e Combate à Pobreza



### EIXO 10

Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida



### EIXO 11

Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente

## ULTRAPERIFERIA



### EIXO 12

Alocação Específica para a Ultraperiferia

## ASSISTÊNCIA TÉCNICA



### EIXO 13

Assistência Técnica

## REACT-EU



### EIXO 14

Promoção da Recuperação da Crise no Contexto da Pandemia de COVID-19 - FEDER



### EIXO 15

Promoção da Recuperação da Crise no Contexto da Pandemia de COVID-19 - FSE

## APLICAÇÃO DOS FUNDOS EUROPEUS NOS AÇORES (FEDER E FSE)



No final de junho de 2024, o nível de compromisso do Programa ascendia a 1 351 M€ de fundo estrutural comunitário (FEDER e FSE), correspondendo a 10 409 candidaturas aprovadas. O investimento elegível associado a estes compromissos de financiamento corresponde a 1 804 M€. Em termos relativos, estão comprometidos 107% da dotação global dos fundos estruturais, correspondendo a um compromisso de 108% da dotação FEDER e de 104% da dotação FSE.

Regista-se que 101% da dotação global dos fundos do PO Açores 2020 já está executada, o que corresponde a um aumento de 2 p.p. em relação ao trimestre anterior.

O montante de meios financeiros já introduzidos na economia regional ascendeu os 1 251 M€, o equivalente a 99% dos fundos programados e a 93% do total de fundos aprovados.

As aprovações no FEDER totalizam cerca de 965 M€, enquanto as aprovações no FSE atingem o montante de 386 M€.

No FEDER foram executados 910 M€ e no FSE 373 M€.

Os pagamentos efetuados pelo FEDER totalizam 888 M€, enquanto os pagamentos realizados pelo FSE atingem o montante de 362 M€.

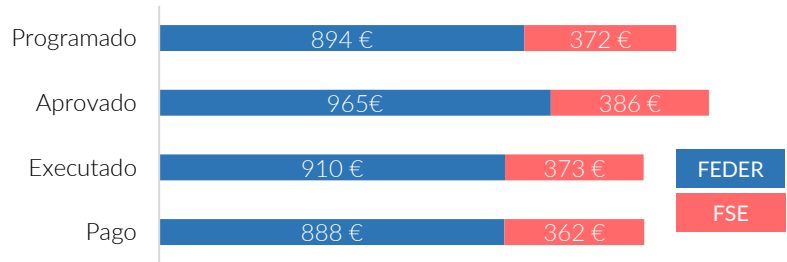
Comparando o valor da despesa com o fundo estrutural aprovado nas candidaturas, a taxa de realização é de 95%.

A taxa de execução do FEDER situa-se nos 102%, enquanto a taxa de execução do FSE atinge os 100%.

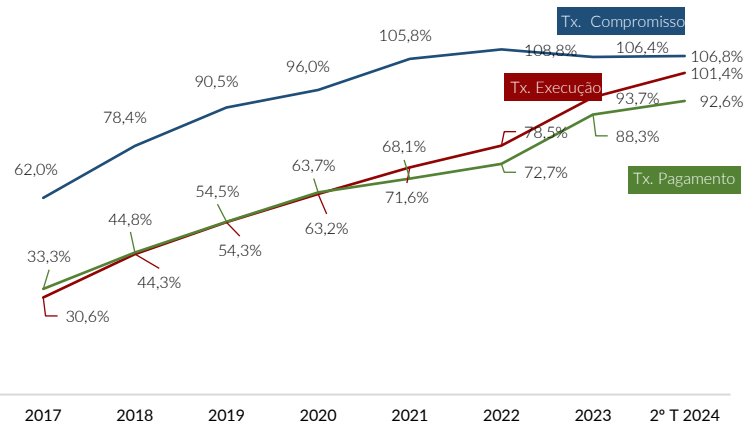
### PONTO DE SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS DO PO AÇORES 2020

Fundo	Programado	Projetos Aprovados	Investimento Elegível Aprovado	Fundo Aprovado	Investimento Elegível Executado	Fundo Executado	Pagamentos
PO AÇORES 2020	1 265 807 068	10 409	1 804 236 347	1 351 187 388	1 717 045 700	1 283 446 205	1 250 520 331
FEDER	893 551 052	10 030	1 355 129 867	965 166 596	1 282 929 604	910 167 239	888 437 604
FSE	372 256 016	379	449 106 481	386 020 792	434 116 096	373 278 966	362 082 727

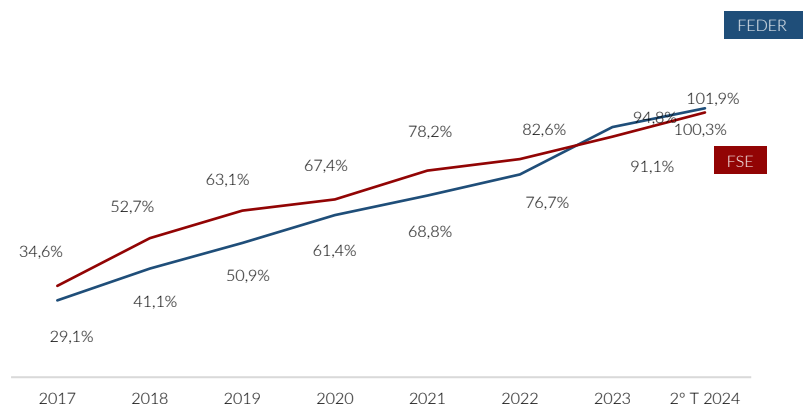
## A EXECUÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS M€



## EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE COMPROMISSO, EXECUÇÃO E PAGAMENTO



## EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE EXECUÇÃO FEDER FSE





## PONTO DE SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS<sup>1</sup> DO PO AÇORES 2020 E DO PORTUGAL 2020, A 30 DE SETEMBRO DE 2023

O bom desempenho do PO AÇORES 2020, no quadro do PORTUGAL 2020, é visível nos dados constantes neste boletim.

Os principais dados financeiros<sup>1</sup>, no final de junho de 2024, do agregado do PORTUGAL 2020 e do PO AÇORES 2020, são os seguintes:

- A taxa de compromisso no PO AÇORES 2020 é de 107%, enquanto a do PT 2020 é de 110%;
- Comparando os fundos estruturais que financiam o programa dos Açores, a taxa de compromisso do FEDER é de 108%, sendo a do PT 2020 de 110%. Quanto ao FSE, a taxa de compromisso do PO AÇORES 2020 é de 104%, inferior à do PT 2020, que se encontra nos 111%;
- No que se refere à taxa global de execução, o PO AÇORES 2020 apresenta uma taxa de 101%, semelhante à do PT 2020 que se fixa no mesmo valor;
- Comparando as taxas de execução destes programas, desagregadas por FEEI, os valores FEDER do PO AÇORES 2020 e PT 2020 diferem em 3 p.p., com uma taxa de 102% e 105%, respetivamente. No que se refere ao FSE do PO AÇORES 2020, este também é inferior (100%) à taxa de execução do PT 2020, que se encontra nos 102%;
- Relativamente à taxa global de pagamento, o PO AÇORES 2020 conta com uma taxa de 92%, superior à taxa do PT 2020, que se fixou em 90%;
- No que respeita às taxas de pagamento FEDER do PO AÇORES 2020 e PT 2020, estas fixam-se nos 92% e 93%, respetivamente. Quanto ao FSE do PO AÇORES 2020, a taxa de pagamento é de 93%, superior em 3 p.p. à mesma taxa do PT 2020 (90%).

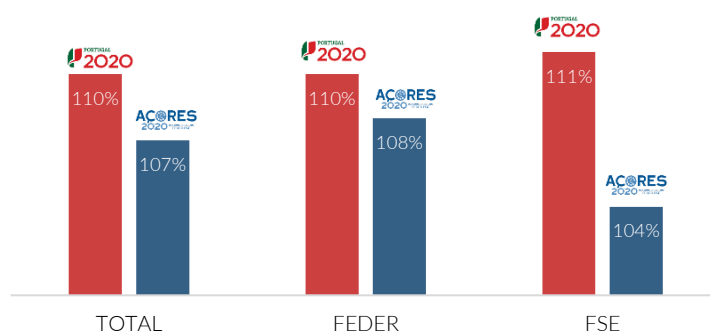
### POSIÇÃO DO PO AÇORES 2020 EM RELAÇÃO AO PORTUGAL 2020

Programa	Taxa de Compromisso	Taxa de Execução	Taxa de Realização	Taxa de Pagamento	Taxa de Certificação	
 PORTUGAL 2020	110%	101%	92%	90%	71%	
	FEDER	110%	105%	96%	93%	82%
	FSE	111%	102%	92%	90%	93%
 PO AÇORES 2020	107%	101%	95%	92%		
	FEDER	108%	102%	94%	92%	92%
	FSE	104%	100%	96%	93%	

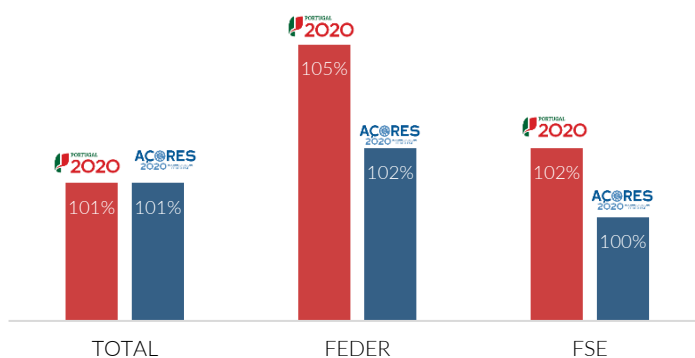
<sup>1</sup> Os dados financeiros supra descritos não contemplam as verbas do REACT-EU.



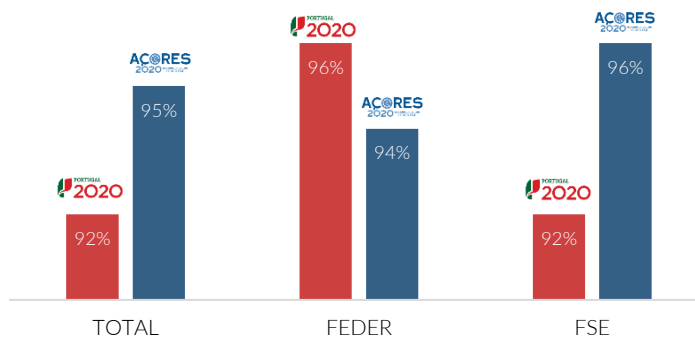
## TAXA DE COMPROMISSO



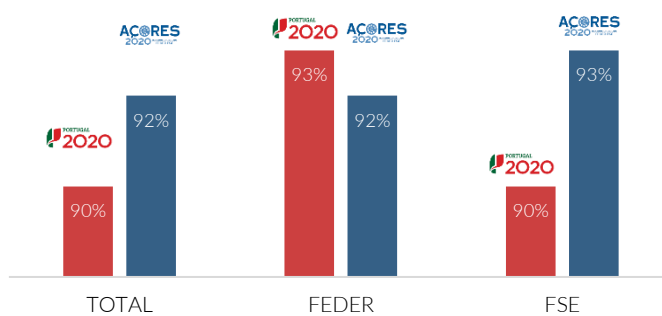
## TAXA DE EXECUÇÃO



## TAXA DE REALIZAÇÃO



## TAXA DE PAGAMENTO



## FUNDOS COLOCADOS A CONCURSO NO PO AÇORES 2020

---

1 860 M€  
COLOCADOS  
A CONCURSO

288  
CONCURSOS

0  
CONCURSOS  
EM ABERTO

No final do segundo trimestre de 2024, os fundos lançados a concurso ascenderam a 1 860 M€, representando 147% do total de fundos programados no PO Açores 2020, ou seja, o montante global dos fundos colocados a concurso excede a dotação do Programa em 594 M€.

Do total dos fundos lançados a concurso, 1 355 M€ estavam afetos ao FEDER e 504 M€ ao FSE. Em termos relativos, 73% dos fundos lançados a concurso estavam alocados ao FEDER e 27% ao FSE.

## FUNDOS COLOCADOS A CONCURSO POR DOMÍNIO TEMÁTICO

---

Analisando os fundos colocados a concurso por domínio temático do PO AÇORES 2020, até ao final do segundo trimestre de 2024, constata-se que foram lançados concursos no montante global de 690 M€ de fundo no domínio da Competitividade e Internacionalização, ou seja, 37% do total dos fundos colocados a concurso no Programa.

Neste domínio temático estão inseridos os investimentos enquadráveis nos seguintes eixos: Eixo 1: Investigação e Inovação; Eixo 2: Tecnologias de Informação e Comunicação; Eixo 3: Competitividade das Empresas; Eixo 7: Transportes Sustentáveis e Eixo 11: Capacidade Institucional.

Também com grande expressão, destacam-se os domínios da Inclusão Social e Emprego, com 387 M€ de fundos colocados a concurso, e do Capital Humano com 315 M€. Em termos relativos, os fundos alocados a concursos nestes dois domínios representam 38% do total dos fundos colocados a concurso no Programa.

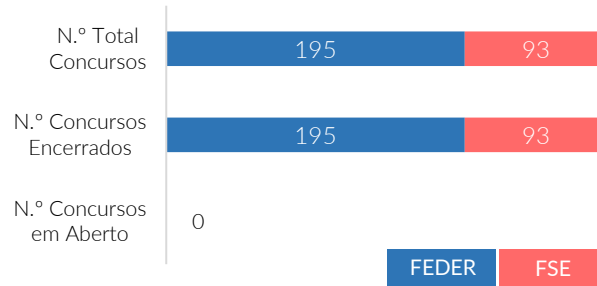
## OS CONCURSOS

---

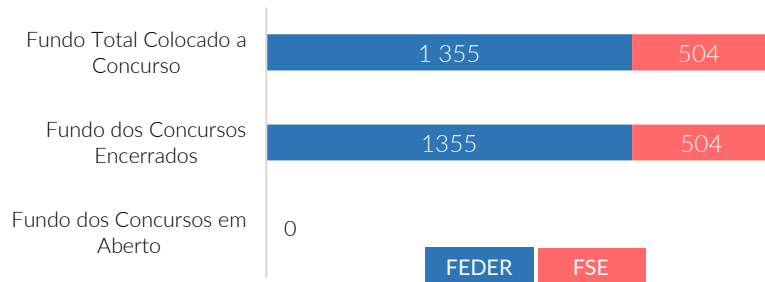
Até à data de referência do boletim, foram abertos 288 concursos no PO AÇORES 2020, sendo 195 no FEDER e 93 no FSE.

No final de junho de 2024 não se encontravam concursos abertos. Os concursos já encerrados representam, assim, 100% da dotação colocada a concurso.

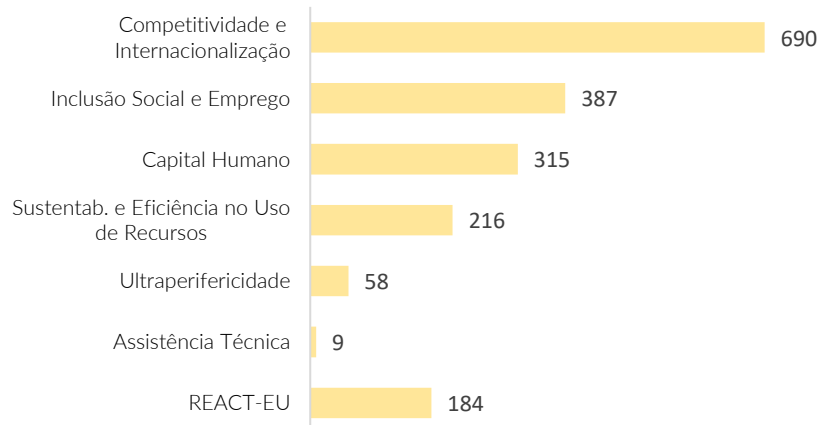
N.º DE  
CONCURSOS  
FEDER  
FSE



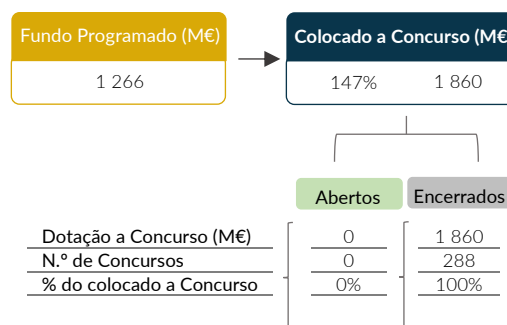
FUNDOS  
COLOCADOS A  
CONCURSO  
M€



FUNDOS  
COLOCADOS A  
CONCURSO POR  
DOMÍNIO  
TEMÁTICO  
M€



MAPA GERAL DE  
CONCURSOS



## PROCURA DE FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO, REFLETIDA NAS APROVAÇÕES DO PO AÇORES 2020



No final de junho de 2024 estavam aprovadas 10 409 candidaturas, com um investimento elegível de 1 804 M€ e um financiamento comunitário associado de 1 351 M€. Em termos relativos, estão comprometidos 107% da dotação global dos fundos estruturais.

Assim, 30 de junho de 2024, o montante acumulado dos compromissos do FEDER totalizava 965 M€ de fundo estrutural comunitário e no FSE totalizava 386 M€. O investimento elegível associado a estes compromissos de financiamento ascende a 1 355 M€ no FEDER e a 449 M€ no FSE.

Em termos relativos, estão comprometidos 108% da dotação global do FEDER e 104% do FSE.

Comparando com o trimestre anterior, constata-se que a taxa de compromisso do Programa teve um acréscimo de 0,81 p.p., passando de 105,93% para 106,75%. Esta tendência foi registada tanto no FEDER (+1,00 p.p.) como no FSE (+0,35 p.p.).

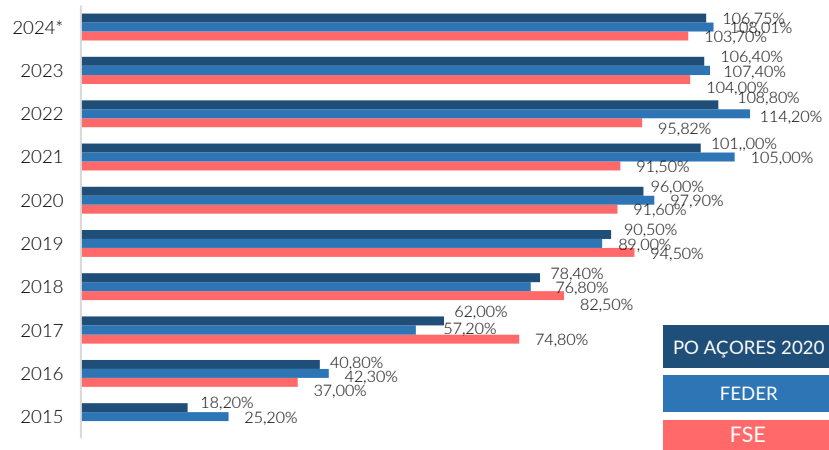
Verifica-se que o montante global de fundo aprovado durante o 2º trimestre de 2024, face ao trimestre anterior, sofreu um acréscimo na ordem dos 10,3 M€, dos quais 8,9 M€ no FEDER e 1,3 M€ no FSE.

Analisando as aprovações acumuladas por eixo, verifica-se que os financiamentos orientados para a competitividade das empresas regionais, o emprego, a inclusão social e o ensino e aprendizagem ao longo da vida afetaram cerca de 66,1% do montante global de fundos comunitários comprometidos.

Destaca-se o Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais com 331,3 M€ de fundo aprovado, ao qual está associado um investimento elegível de 646,9 M€ no setor empresarial da Região. As aprovações neste eixo representam 24,5% do total de fundo aprovado do Programa.

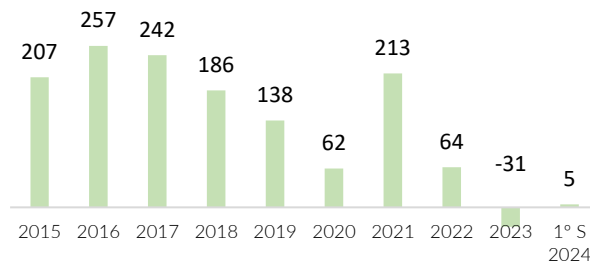
O Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida, com 239,1 M€ de fundo aprovado, ao qual está associado um investimento elegível de 274,3 M€, representa 17,7% do total de fundo aprovado.

## EVOLUÇÃO DA TAXA DE COMPROMISSO

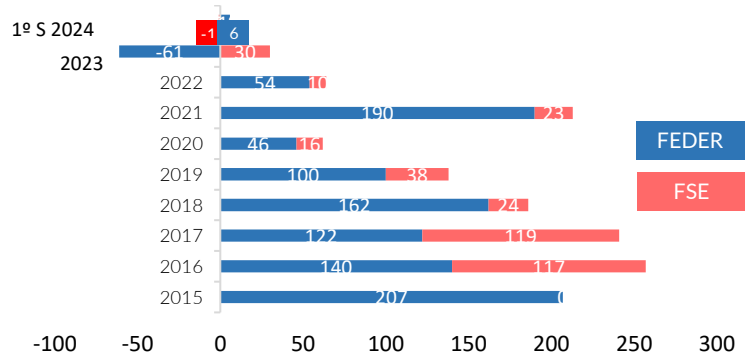


\*2024: dados relativos a final junho de 2024

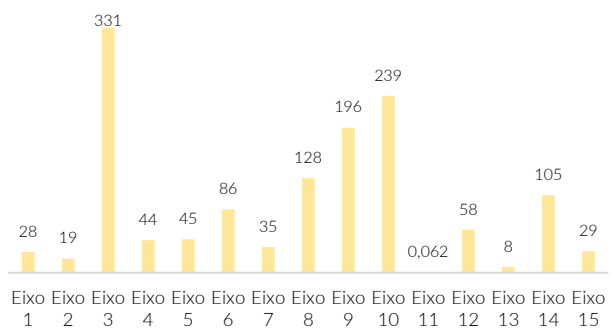
## APROVAÇÃO ANUAL M€



## APROVAÇÃO ANUAL POR FUNDO M€



## APROVAÇÃO ACUMULADA POR EIXO M€



## APROVAÇÕES POR ATIVIDADE ECONÓMICA E DOMÍNIO TEMÁTICO NO PO AÇORES 2020

### OS FUNDOS POR ATIVIDADE ECONÓMICA

---

Os financiamentos orientados para os sistemas de incentivos ao investimento privado e ações coletivas, o emprego, a inclusão social, o ensino e aprendizagem ao longo da vida absorveram 66,2% do montante global de fundos comunitários comprometidos.

Destacam-se os investimentos aprovados na administração pública, com 35,9% do total de fundo aprovado.

Os investimentos nas áreas da educação, com 13,7% do total aprovado, do turismo, serviços de alojamento e restauração, com 11,3%, em atividades imobiliárias e no transporte e armazenagem com, respetivamente, 7,3% e 6,7%, foram outros domínios de atividade económica com expressão no âmbito das aprovações do PO AÇORES 2020.

### OS FUNDOS POR ATIVIDADE ECONÓMICA NOS PRIVADOS

---

A procura dos financiamentos comunitários (fundo) pelo setor privado, no PO AÇORES 2020, por atividade económica, incidiu com grande expressão no setor do turismo, serviços de alojamento e restauração, com 51,4% do total de fundo aprovado.

As indústrias alimentares, com 12,9% e as atividades de saúde humana com 9,0%, o comércio por grosso e a retalho com 7,7%, e o transporte e armazenagem com 5,5%, foram outros domínios de atividade económica com expressão no âmbito do valor de fundo aprovado no setor privado.

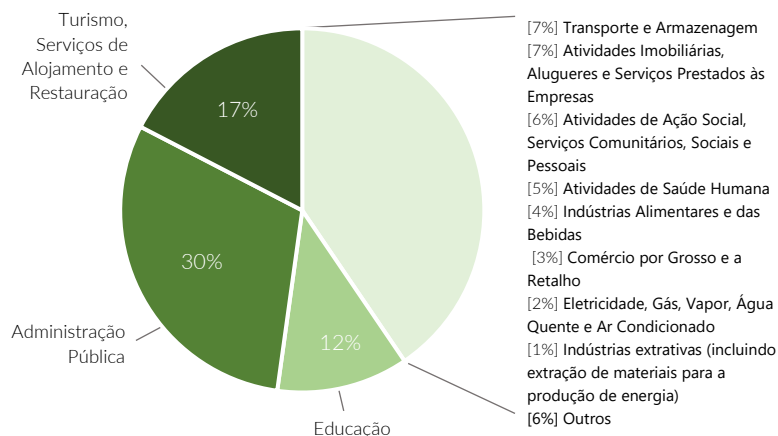
### OS FUNDOS POR DOMÍNIO TEMÁTICO

---

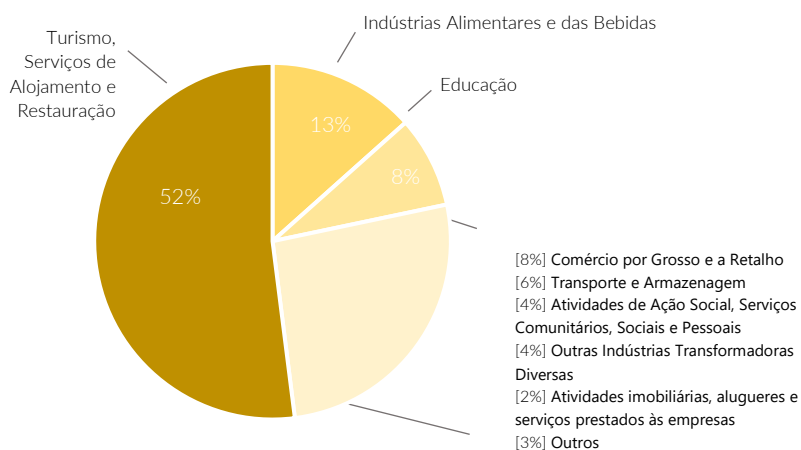
A procura dos financiamentos (fundo), por domínio temático no PO Açores 2020, incidiu com grande expressão na Competitividade e Internacionalização, representando 30,6% do total do fundo aprovado do Programa. Neste domínio temático estão inseridos os investimentos aprovados no Eixo 1: Investigação e Inovação, Eixo 2: Tecnologias de Informação e Comunicação, Eixo 3: Competitividade das Empresas, Eixo 7: Transportes Sustentáveis e Eixo 11: Capacidade Institucional.

A Inclusão Social, e o Emprego e o Capital Humano representam 24,0% e 17,7%, respetivamente, do fundo aprovado pelo programa.

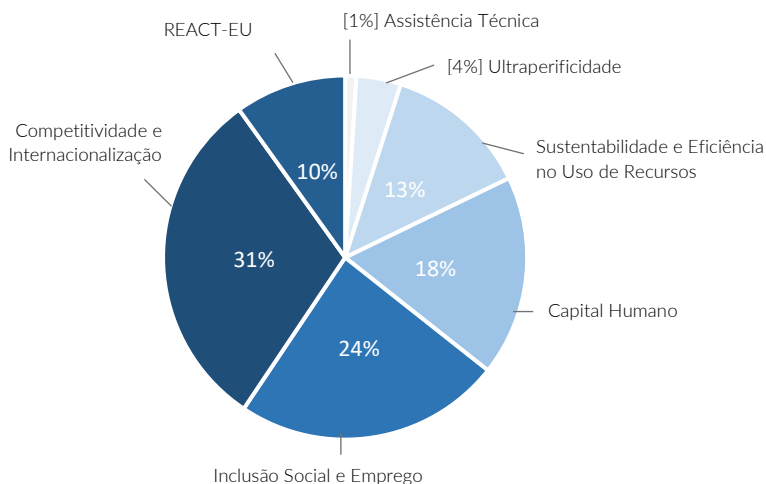
PESO RELATIVO DO INVESTIMENTO ELEGÍVEL APROVADO POR ATIVIDADE ECONÓMICA



PESO RELATIVO DO INVESTIMENTO PRIVADO ELEGÍVEL APROVADO POR ATIVIDADE ECONÓMICA



PESO RELATIVO DOS FUNDOS APROVADOS POR DOMÍNIO TEMÁTICO



## APROVAÇÕES POR GRANDES GRUPOS DE BENEFICIÁRIOS NO PO AÇORES 2020

---

O fundo comunitário aprovado para o Governo/Direções Regionais, para as Empresas Privadas e para os Fundos e Institutos, representa 75,9% do total dos fundos aprovados até ao final de junho de 2024.

O fundo comunitário aprovado para os tipos de beneficiários acima mencionados ascende a 1 025 M€, estando associado um investimento elegível de 1 421 M€.

Estas aprovações representam 78,7% do investimento total elegível aprovado do PO Açores 2020.

## APROVAÇÃO E EXECUÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO

---

Analisando as diversas tipologias de beneficiários, constata-se que é o Governo / Direções Regionais que têm o montante mais elevado de fundos aprovados no Programa. O fundo aprovado para este tipo de beneficiário ascende a 450 M€, a que corresponde um investimento elegível de 499 M€.

Deste montante, 444 M€ de fundo estão executados, correspondendo a um investimento elegível de 492 M€.

Destacam-se ainda as aprovações nas Empresas Privadas, no montante de 298 M€ de fundo, a que corresponde um investimento elegível de 600 M€. Deste montante, estão já executados 260 M€ de fundo, a que corresponde um investimento elegível de 548 M€.

## TAXAS DE REALIZAÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO

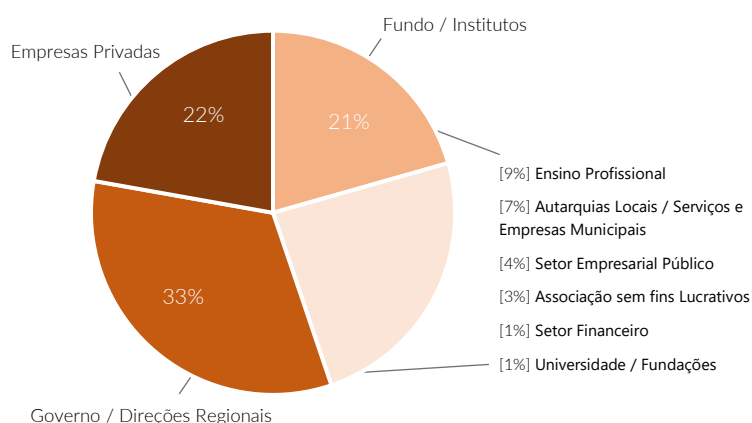
---

Analisando as taxas de realização dos diversos tipos de beneficiários, constata-se que as Associações sem fins lucrativos e o Governo / Direções Regionais têm a taxa de realização mais elevada, com 99,1% e 98,5%, respetivamente, indiciando que o fundo aprovado nas diversas candidaturas já está em fase final de execução.

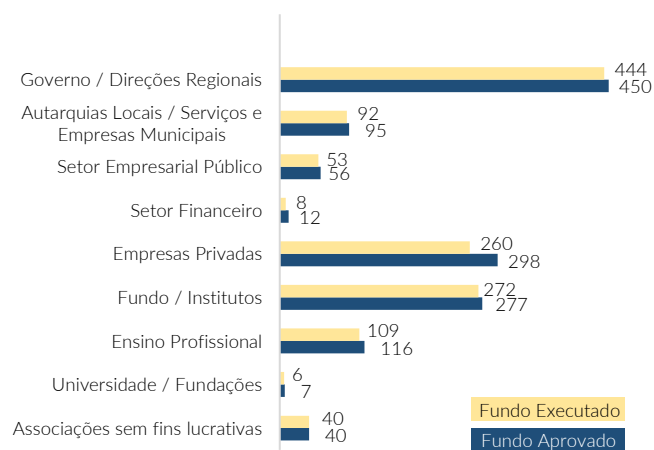
Destacam-se ainda, com taxas de realização elevadas, os Fundos e Institutos, com 98,0%, as Autarquias Locais, com 97,0% e as Universidades/Fundações com 96,1%.



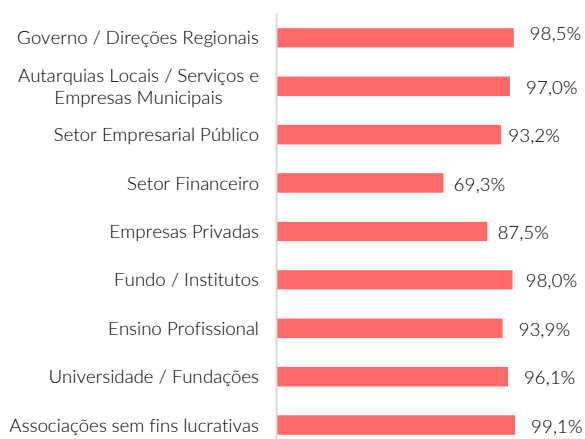
## PESO RELATIVO DO FUNDO APROVADO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO

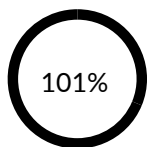


## APROVAÇÃO E EXECUÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO M€



## TAXAS DE REALIZAÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO





Taxa de Execução

1 283 M€  
FUNDOS  
EXECUTADOS

---

No final do 2º trimestre de 2024 estavam executados 1 283,4 M€ de fundos, com um investimento elegível associado de 1 717 M€. Em termos relativos, estão executados 101% da dotação global dos fundos do Programa.

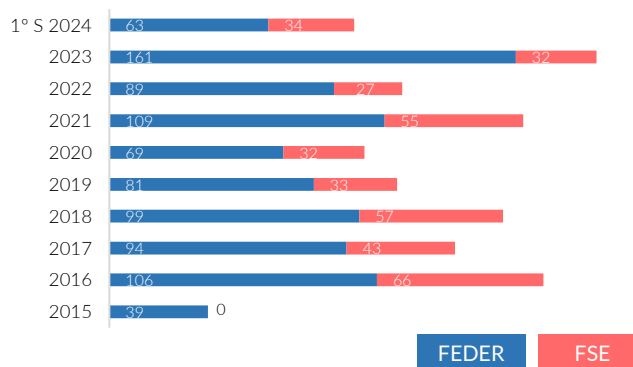
O montante acumulado da execução do FEDER totalizava 910 M€ de fundo estrutural comunitário e o FSE 373 M€. O investimento elegível associado à execução ascende a 1 283 M€ no FEDER e a 434 M€ no FSE. Em termos relativos, estão executados 102% da dotação global do FEDER e 100% do FSE.

Relativamente à execução do Programa verifica-se que, durante o 2.º trimestre de 2024, foram executados 33,2 M€ de fundo, sendo o FEDER responsável por 15,9 M€ e o FSE por 17,4 M€. Em termos relativos, a execução do FEDER representa 47,7% do total executado e o FSE representa 52,3% do total executado no mesmo período.

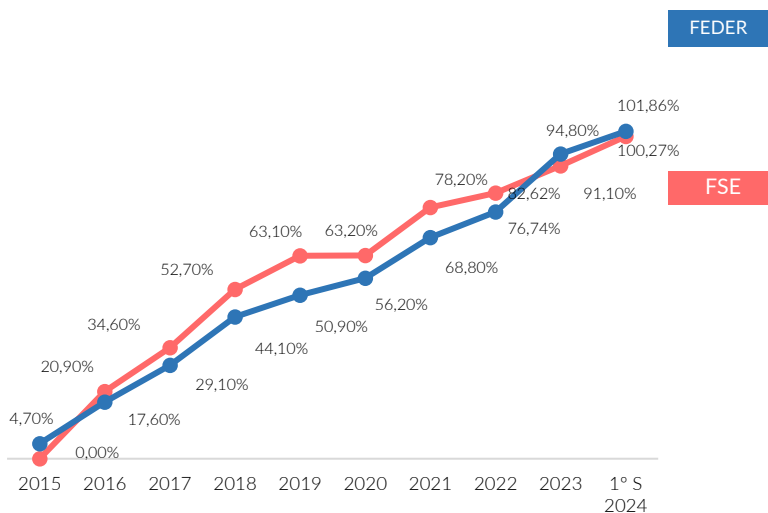
Analisando a execução acumulada por eixo, verifica-se que o Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais, com 290,5 M€ de fundo executado, o Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida, com 230,0 M€, e o Eixo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza, com 194,2 M€, representam 55,7% do total executado no Programa.

Destacam-se ainda os eixos 8 - Emprego e Mobilidade Laboral, com 123,5 M€ de fundo executado, o eixo 14 - Recuperação da Crise provocada pela Pandemia (FEDER), com 101,0 M€ e o eixo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos, com 84,3 M€. De assinalar que, dos 15 eixos programáticos, 11 registam, no final do 2º trimestre de 2024, taxa de execução superior a 100%.

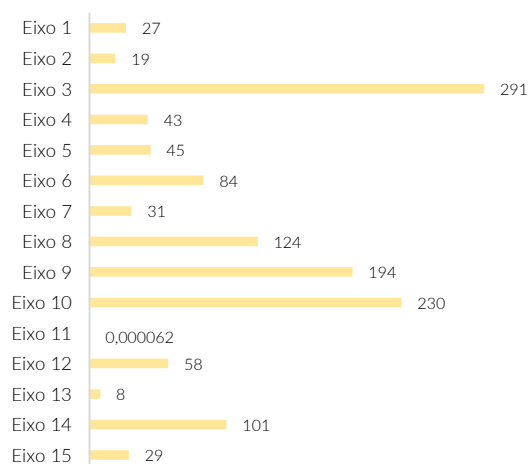
EXECUÇÃO  
FINANCEIRA  
ANUAL  
M€



EVOLUÇÃO DA  
TAXA DE  
EXECUÇÃO  
FEDER  
FSE



EXECUÇÃO  
ACUMULADA  
POR EIXO  
M€





O montante de meios financeiros introduzidos na economia regional ascendeu a 1 251 M€, o equivalente a 99% dos fundos programados e a 93% dos fundos aprovados. Os pagamentos efetuados pelo FEDER totalizaram 888 M€, enquanto os pagamentos realizados pelo FSE atingiram o montante de 362 M€.

Constata-se que a taxa de reembolso (valores pagos relativamente ao executado) do Programa se situou regularmente acima dos 100%, por via dos adiantamentos pagos por conta de faturação existente, mas ainda não liquidada. Ainda assim, em virtude da aproximação ao encerramento do programa, a taxa fixa-se nos 97%.

Relativamente aos pagamentos do Programa, verifica-se que no 2º trimestre de 2024 foram pagos 17,7 M€ de fundo, sendo o FEDER responsável por 6,4 M€ e o FSE por 11,3 M€.

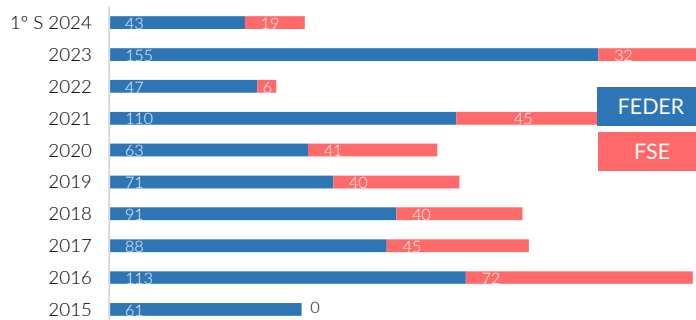
Verificou-se que foram o Eixo 8 – Emprego e Mobilidade Labora e o Eixo 4 – Economia de Baixo Carbono que apresentaram o maior contributo no total dos pagamentos efetuados pelo Programa, com 11,2 M€ e 4,4 M€, respetivamente, de fundo pago, representando 88% do total pago no 2º trimestre de 2024.

Analisando os pagamentos acumulados por eixo, verifica-se que os eixos da competitividade das empresas regionais, do emprego, da inclusão social e do ensino e aprendizagem ao longo da vida, representam 65% do total pago no PO Açores 2020.

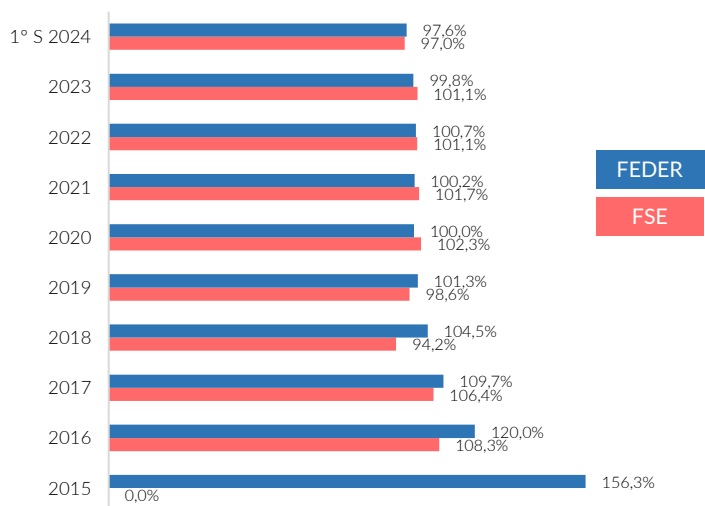
O Eixo 3, direcionado para a Competitividade das Empresas Regionais, apresenta um valor acumulado pago de 292,4 M€, representando, em termos relativos, 23,4% do total pago no Programa.

O Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida com 224,2 M€ de fundo acumulado pago, representa, em termos relativos, 17,9% do total pago no Programa.

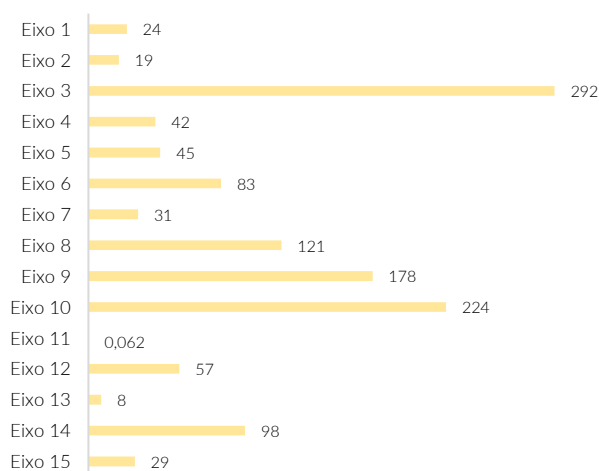
PAGAMENTOS ANUAIS M€



EVOLUÇÃO DA TAXA DE REEMBOLSO FEDER FSE



PAGAMENTOS ACUMULADOS POR EIXO M€



CRESCIMENTO  
INTELIGENTE

EIXO 1

EIXO 2

EIXO 3

PROJETOS DE I&D APOIADOS 55

PROJETOS DE PROMOÇÃO  
TURISTICA APOIADOS 136

INFRAESTRUTURAS DE I&D APOIADAS 2

CRESCIMENTO  
SUSTENTÁVEL

EIXO 4

EIXO 5

EIXO 6

EIXO 7

INSTRUMENTOS DE  
PLANEAMENTO E ESTUDOS DE  
PREVENÇÃO DE RISCOS APOIADOS 27

M<sup>2</sup> DE ESPAÇOS ABERTOS  
CRIADOS OU REABILITADOS  
EM ZONAS URBANAS 195 573

AEROGARES INTERVENÇIONADAS 6

---

5 766

DESEMPREGADOS QUE  
BENEFICIAM DE APOIOS À  
CONTRATAÇÃO

8 873

JOVENS QUE BENEFICIAM DE  
ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

8 849

INDIVÍDUOS ABRANGIDOS POR  
PROGRAMAS OCUPACIONAIS  
DE ÂMBITO LOCAL

CRESCIMENTO  
INCLUSIVO

EIXO 8

EIXO 9

EIXO 10

EIXO 11

Estes indicadores de realização correspondem ao valor executado das operações já concluídas.

## INFORMAÇÃO ANEXA



## FUNDOS COLOCADOS A CONCURSO NO PO AÇORES 2020

M€

FEDER		AVISOS EM ABERTO		AVISOS ENCERRADOS		TOTAL DE AVISOS	
EIXOS	Dotação	N.º Concursos em Aberto	Fundo dos Concursos em Aberto	N.º Concursos Encerrados	Fundo dos Concursos Encerrados	N.º Total de Concursos	Fundo Total Colocado a Concurso
Eixo 1   Investigação	32	0	0	19	38	19	38
Eixo 2   TIC'S	18	0	0	7	21	7	21
Eixo 3   Empresas	287	0	0	65	533	65	533
Eixo 4   Energia	42	0	0	17	64	17	64
Eixo 5   Prev. Riscos	42	0	0	12	49	12	49
Eixo 6   Ambiente	80	0	0	21	102	21	102
Eixo 7   Transportes	28	0	0	11	98	11	98
Eixo 9   Inc. Social	96	0	0	9	106	9	106
Eixo 10   Ens. Apend.	103	0	0	6	122	6	122
Eixo 12   RUP	58	0	0	4	58	4	58
Eixo 13   Ass. Técnica	8	0	0	7	9	7	9
Eixo 14	100	0	0	17	154	17	154
<b>FEDER</b>	<b>894</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>195</b>	<b>1 355</b>	<b>195</b>	<b>1 355</b>

FSE		AVISOS EM ABERTO		AVISOS ENCERRADOS		TOTAL DE AVISOS	
EIXOS	Dotação	N.º Concursos em Aberto	Fundo dos Concursos em Aberto	N.º Concursos Encerrados	Fundo dos Concursos Encerrados	N.º Total de Concursos	Fundo Total Colocado a Concurso
Eixo 8   Emprego	113	0	0	34	152	34	152
Eixo 9   Inc. Social	97	0	0	10	130	10	130
Eixo 10   Ens. Apend.	134	0	0	41	192	41	192
Eixo 11   Capac. Inst.	0,0672	0	0	1	0	1	0
Eixo 15	29	0	0	7	30	7	30
<b>FSE</b>	<b>372</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>93</b>	<b>504</b>	<b>93</b>	<b>504</b>

<b>PO AÇORES 2020</b>	<b>1 266</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>288</b>	<b>1 860</b>	<b>288</b>	<b>1 860</b>
<b>FEDER</b>	<b>894</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>195</b>	<b>1 355</b>	<b>195</b>	<b>1 355</b>
<b>FSE</b>	<b>372</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>93</b>	<b>504</b>	<b>93</b>	<b>504</b>

# INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO PO AÇORES 2020

€

EIXO/PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	FUNDO	PROGRAMADO	APROVADO			EXECUTADO			PAGO
			Nº Candidaturas	Invest. Elegível	FUNDO	Invest. Elegível	FUNDO	FUNDO	
<b>Eixo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação</b>		<b>27 600 000</b>	<b>81</b>	<b>30 661 765</b>	<b>27 952 159</b>	<b>29 725 677</b>	<b>27 186 492</b>	<b>23 958 375</b>	
PI 1.1 - O reforço da infraestrutura e das capacidades de investigação e inovação (I&I)	FEDER	9 000 000	55	10 412 430	8 850 566	9 936 115	8 445 698	8 403 585	
PI 1.2 - A promoção do investimento [...] das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o ensino superior	FEDER	18 600 000	26	20 249 335	19 101 594	19 789 562	18 740 794	15 554 790	
<b>Eixo 2 - Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade</b>		<b>18 200 000</b>	<b>36</b>	<b>22 858 942</b>	<b>19 430 101</b>	<b>22 465 442</b>	<b>19 095 626</b>	<b>18 861 736</b>	
PI 2.3 - O reforço das aplicações de TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a inclusão, a cultura em linha e a saúde em linha	FEDER	18 200 000	36	22 858 942	19 430 101	22 465 442	19 095 626	18 861 736	
<b>Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais</b>		<b>287 188 500</b>	<b>2 954</b>	<b>646 912 155</b>	<b>331 336 333</b>	<b>590 382 619</b>	<b>290 534 409</b>	<b>292 405 196</b>	
PI 3.1 - A promoção do espírito empresarial nomeadamente facilitando o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de viveiros de empresas.	FEDER	50 000 000	355	65 586 274	42 011 652	61 073 523	38 428 722	38 415 592	
PI 3.2 - O desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	FEDER	58 082 500	109	59 456 115	50 090 605	57 773 423	48 746 911	49 624 852	
PI 3.3 - A concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	FEDER	36 927 500	1 519	45 421 430	37 780 050	41 452 303	34 540 658	34 728 241	
PI 3.4 - A concessão de apoio à capacidade das PME para crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação	FEDER	142 178 500	971	476 448 337	201 454 026	430 083 370	168 818 118	169 636 511	
<b>Eixo 4 - Economia de Baixo Carbono</b>		<b>42 155 564</b>	<b>27</b>	<b>51 690 083</b>	<b>43 910 057</b>	<b>51 069 179</b>	<b>43 389 177</b>	<b>41 526 959</b>	
PI 4.1 - A concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	FEDER	30 000 000	2	40 179 870	34 152 889	40 179 737	34 152 776	32 445 245	
PI 4.2 - A promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	FEDER	500 000	0	0	0	0	0	0	
PI 4.3 - A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas	FEDER	5 425 000	9	2 989 058	2 514 186	2 368 948	1 993 981	1 960 078	
PI 4.5 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável	FEDER	6 230 564	16	8 521 155	7 242 982	8 520 494	7 242 420	7 121 636	
<b>Eixo 5 - Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos</b>		<b>42 200 000</b>	<b>74</b>	<b>52 873 894</b>	<b>44 942 810</b>	<b>52 707 482</b>	<b>44 801 360</b>	<b>44 581 237</b>	
PI 5.1 - A concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	FEDER	4 000 000	14	3 562 595	3 028 205	3 542 875	3 011 443	2 989 766	
PI 5.2 - A promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	FEDER	38 200 000	60	49 311 299	41 914 604	49 164 607	41 789 916	41 591 471	
<b>Eixo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos</b>		<b>79 813 500</b>	<b>124</b>	<b>102 652 176</b>	<b>86 351 556</b>	<b>100 165 188</b>	<b>84 295 731</b>	<b>83 135 099</b>	
PI 6.1 - Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União	FEDER	11 700 000	27	19 062 535	16 203 154	18 740 486	15 929 413	15 807 397	
PI 6.2 - Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União	FEDER	19 000 000	39	30 309 189	25 762 811	29 603 212	25 162 730	24 724 939	
PI 6.3 - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural	FEDER	19 812 000	11	20 110 649	17 094 051	20 077 728	17 066 069	16 860 499	
PI 6.4 - A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos	FEDER	4 630 000	6	4 691 482	3 987 760	4 686 661	3 983 662	3 869 461	
PI 6.5 - A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão	FEDER	24 671 500	41	28 478 322	23 303 780	27 057 101	22 153 857	21 872 802	
<b>Eixo 7 - Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas</b>		<b>32 000 000</b>	<b>30</b>	<b>40 929 260</b>	<b>34 789 871</b>	<b>36 344 597</b>	<b>30 892 908</b>	<b>30 892 908</b>	
PI 7.2 - A melhoria da mobilidade regional através da ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T	FEDER	20 000 000	18	23 529 412	20 000 000	23 493 847	19 969 770	19 969 770	
PI 7.3 - O desenvolvimento e a melhoria de sistemas de transporte ecológicos (nomeadamente de baixo ruído) e baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos, as ligações multimodais e as infraestruturas aeroportuárias	FEDER	12 000 000	12	17 399 848	14 789 871	12 850 751	10 923 138	10 923 138	
<b>Eixo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral</b>		<b>113 355 853</b>	<b>68</b>	<b>150 339 869</b>	<b>127 788 888</b>	<b>145 351 528</b>	<b>123 548 798</b>	<b>121 046 621</b>	
PI 8.1 - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho	FSE	89 223 903	22	126 543 276	107 561 784	124 113 799	105 496 730	103 054 448	
PI 8.3 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	FSE	1 020 000	3	1 167 000	991 950	1 167 000	991 950	991 950	
PI 8.4 - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual	FSE	2 100 000	2	1 409 261	1 197 872	996 436	846 970	754 962	
PI 8.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	FSE	21 011 950	41	21 220 332	18 037 282	19 074 292	16 213 149	16 245 261	
<b>Eixo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza</b>		<b>193 082 388</b>	<b>66</b>	<b>219 798 210</b>	<b>195 999 977</b>	<b>217 870 667</b>	<b>194 158 698</b>	<b>177 638 775</b>	
PI 9.1 - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade	FSE	95 804 688	5	118 358 973	100 605 127	117 783 882	100 116 300	91 140 618	
PI 9.4 - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	FSE	857 700	1	899 984	764 987	899 984	764 987	770 367	
PI 9.5 - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	FSE	120 000	1	19 657	16 709	19 657	16 709	16 709	
PI 9.7 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde	FEDER	96 300 000	59	100 519 594	94 613 154	99 167 143	93 260 703	85 711 082	
<b>Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida</b>		<b>236 817 877</b>	<b>311</b>	<b>274 260 858</b>	<b>239 068 271</b>	<b>263 810 255</b>	<b>230 031 711</b>	<b>224 183 612</b>	
PI 10.1 - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação	FSE	5 535 700	29	2 990 794	2 542 175	1 757 493	1 493 869	1 584 458	
PI 10.2 - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas	FSE	5 030 000	2	5 201 103	4 420 938	4 933 917	4 193 830	4 105 121	
PI 10.3 - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores	FSE	34 678 475	77	33 197 600	28 217 960	30 462 336	25 892 985	26 633 792	
PI 10.4 - Melhoria da relevância dos sistemas de ensino e da formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade	FSE	88 306 400	188	109 489 749	93 066 287	104 298 548	88 653 766	88 187 321	
PI 10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	FEDER	103 267 302	15	123 381 612	110 820 912	122 357 961	109 797 261	103 672 920	
<b>Eixo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente</b>		<b>67 200</b>	<b>1</b>	<b>73 526</b>	<b>62 497</b>	<b>73 526</b>	<b>62 497</b>	<b>62 497</b>	
PI 11.1 - Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	FSE	67 200	1	73 526	62 497	73 526	62 497	62 497	
<b>Eixo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia</b>		<b>57 500 000</b>	<b>4</b>	<b>67 647 059</b>	<b>57 500 000</b>	<b>67 647 059</b>	<b>57 500 000</b>	<b>56 929 580</b>	
PI 12.3 - Contratos de financiamento das Obrigações de Serviço Público nas Regiões Ultraperiféricas	FEDER	57 500 000	4	67 647 059	57 500 000	67 647 059	57 500 000	56 929 580	
<b>Eixo 13 - Assistência Técnica</b>		<b>7 500 000</b>	<b>11</b>	<b>9 891 227</b>	<b>8 407 543</b>	<b>9 891 226</b>	<b>8 407 543</b>	<b>8 344 861</b>	
<b>Eixo 14 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FEDER</b>		<b>99 826 186</b>	<b>6 615</b>	<b>105 112 100</b>	<b>105 112 100</b>	<b>101 006 030</b>	<b>101 006 030</b>	<b>98 417 650</b>	
PI 14.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FEDER	FEDER	99 826 186	6 615	105 112 100	105 112 100	101 006 030	101 006 030	98 417 650	
<b>Eixo 15 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FSE</b>		<b>28 500 000</b>	<b>7</b>	<b>28 535 225</b>	<b>28 535 225</b>	<b>28 535 225</b>	<b>28 535 225</b>	<b>28 535 225</b>	
PI 15.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FSE	FSE	28 500 000	7	28 535 225	28 535 225	28 535 225	28 535 225	28 535 225	
<b>PO AÇORES 2020</b>		<b>1 265 807 068</b>	<b>10 409</b>	<b>1 804 236 347</b>	<b>1 351 187 388</b>	<b>1 717 045 700</b>	<b>1 283 446 205</b>	<b>1 250 520 331</b>	
<b>FEDER</b>		<b>893 551 052</b>	<b>10 030</b>	<b>1 355 129 867</b>	<b>965 166 596</b>	<b>1 282 929 604</b>	<b>910 167 239</b>	<b>888 437 604</b>	
<b>FSE</b>		<b>372 256 016</b>	<b>379</b>	<b>449 106 481</b>	<b>386 020 792</b>	<b>434 116 096</b>	<b>373 278 966</b>	<b>362 082 727</b>	

EXO/PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	Fundo	Taxa de Compromisso (AP/PR)	Taxa de Execução (EX/PR)	Taxa de Realização (EX/AP)	Taxa de Pagamento (PG/AP)	Taxa de Reembolso (PG/EX)	Rácio Pagamento/Programado (PG/PR)
<b>Exo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação</b>							
PI 1.1 - O reforço da infraestrutura e das capacidades de investigação e inovação (I&I)	FEDER	101,28%	98,50%	97,26%	85,71%	88,13%	86,81%
PI 1.2 - A promoção do investimento [...] das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o ensino superior	FEDER	98,34%	93,84%	95,43%	94,95%	99,50%	93,37%
<b>Exo 2 - Melhorar o Acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação</b>							
PI 2.3 - O reforço das aplicações de TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a inclusão, a cultura em linha e a saúde em linha	FEDER	102,70%	100,76%	98,11%	81,43%	83,00%	83,63%
<b>Exo 3 - Competitividade das Empresas Regionais</b>							
PI 3.1 - A promoção do espírito empresarial nomeadamente facilitando o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de viveiros de empresas.	FEDER	106,76%	104,92%	98,28%	97,07%	98,78%	103,64%
PI 3.2 - O desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	FEDER	106,76%	104,92%	98,28%	97,07%	98,78%	103,64%
PI 3.3 - A concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	FEDER	115,37%	101,17%	87,69%	88,25%	100,64%	101,82%
PI 3.4 - A concessão de apoio à capacidade das PME para crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação	FEDER	84,02%	76,86%	91,47%	91,44%	99,97%	76,83%
<b>Exo 4 - Economia de Baixo Carbono</b>							
PI 4.1 - A promoção da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	FEDER	86,24%	83,93%	97,32%	99,07%	101,80%	85,44%
PI 4.2 - A promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	FEDER	102,31%	93,54%	91,43%	91,92%	100,54%	94,04%
PI 4.3 - A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas	FEDER	141,69%	118,74%	83,80%	84,21%	100,48%	119,31%
PI 4.5 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável	FEDER	104,16%	102,93%	98,81%	94,57%	95,71%	98,51%
<b>Exo 5 - Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos</b>							
PI 5.1 - A concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	FEDER	113,84%	113,84%	100,00%	95,00%	95,00%	108,15%
PI 5.2 - A promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	FEDER	0,00%	0,00%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00%
<b>Exo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos</b>							
PI 6.1 - Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União	FEDER	46,34%	36,76%	79,31%	77,96%	98,30%	36,13%
PI 6.2 - Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União	FEDER	116,25%	116,24%	99,99%	98,32%	98,33%	114,30%
PI 6.3 - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural	FEDER	106,50%	106,16%	99,69%	99,20%	99,51%	105,64%
PI 6.4 - A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos	FEDER	75,71%	75,29%	99,45%	98,73%	99,28%	74,74%
PI 6.5 - A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão	FEDER	109,72%	109,40%	99,70%	99,23%	99,53%	108,88%
<b>Exo 7 - Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas</b>							
PI 7.1 - A melhoria da mobilidade regional através da ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T	FEDER	108,19%	105,62%	97,62%	96,28%	98,62%	104,16%
PI 7.2 - O desenvolvimento e a melhoria	FEDER	138,49%	136,15%	98,31%	97,56%	99,23%	135,11%
PI 7.3 - O desenvolvimento e a melhoria	FEDER	135,59%	132,44%	97,67%	95,97%	98,26%	130,13%
<b>Exo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral</b>							
PI 8.1 - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho	FEDER	86,28%	86,14%	99,84%	98,63%	98,80%	85,10%
PI 8.3 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	FEDER	86,13%	86,04%	99,90%	97,03%	97,13%	83,57%
PI 8.4 - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual	FEDER	94,46%	89,80%	95,07%	93,86%	98,73%	88,66%
PI 8.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	FEDER	108,72%	96,54%	88,80%	88,80%	100,00%	96,54%
<b>Exo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza</b>							
PI 9.1 - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade	FEDER	100,00%	99,85%	99,85%	99,85%	100,00%	99,85%
PI 9.4 - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, momento cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	FEDER	123,25%	91,03%	73,86%	73,86%	100,00%	91,03%
PI 9.5 - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	FEDER	112,73%	108,99%	96,68%	94,72%	97,97%	106,78%
PI 9.7 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde	FEDER	120,55%	118,24%	98,08%	95,81%	97,68%	115,50%
<b>Exo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida</b>							
PI 10.1 - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas	FSE	97,25%	97,25%	100,00%	100,00%	100,00%	97,25%
PI 10.2 - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas	FSE	57,04%	40,33%	70,71%	63,03%	89,14%	35,95%
PI 10.3 - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores	FSE	85,84%	77,16%	89,89%	90,06%	100,20%	77,31%
PI 10.4 - Melhoria da relevância dos sistemas de ensino e da formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade	FSE	101,51%	100,56%	99,06%	90,63%	91,49%	92,00%
PI 10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	FEDER	105,01%	104,50%	99,51%	90,59%	91,03%	95,13%
<b>Exo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente</b>							
PI 11.1 - Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	FSE	89,19%	89,19%	100,00%	100,70%	100,70%	89,82%
<b>Exo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia</b>							
PI 12.3 - Contratos de financiamento das Obrigações de Serviço Público nas Regiões Ultraperiféricas	FSE	13,92%	13,92%	100,00%	100,00%	100,00%	13,92%
<b>Exo 13 - Assistência Técnica</b>							
<b>Exo 14 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FEDER</b>							
PI 13.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FEDER	FEDER	98,25%	96,84%	98,57%	90,59%	91,90%	89,00%
<b>Exo 15 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FSE</b>							
PI 13.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FSE	FSE	100,95%	97,13%	96,22%	93,77%	97,46%	94,66%
<b>PO AÇORES 2020</b>							
		<b>106,7%</b>	<b>101,4%</b>	<b>95,0%</b>	<b>92,5%</b>	<b>97,4%</b>	<b>98,8%</b>
<b>FEDER</b>		<b>108,0%</b>	<b>101,9%</b>	<b>94,3%</b>	<b>92,1%</b>	<b>97,6%</b>	<b>99,4%</b>
<b>FSE</b>		<b>103,7%</b>	<b>100,3%</b>	<b>96,7%</b>	<b>93,8%</b>	<b>97,0%</b>	<b>97,3%</b>



TIPO DE BENEFICIÁRIO	APROVADO			EXECUTADO		euros
	Nº Candidaturas	Invest. Elegível	Fundo	Invest. Elegível	Fundo	PAGO Fundo
<b>Eixo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação</b>	<b>81</b>	<b>30 661 765</b>	<b>27 952 159</b>	<b>29 725 677</b>	<b>27 186 492</b>	<b>23 958 375</b>
Governo / Direções Regionais	3	15 133 342	15 116 139	15 126 878	15 109 675	11 917 556
Fundo / Institutos	16	2 497 469	2 122 849	2 327 268	1 978 178	1 973 248
Universidade / Fundações	38	7 800 278	6 630 236	7 494 163	6 370 038	6 332 855
Empresas Privadas	24	5 230 677	4 082 935	4 777 368	3 728 601	3 734 715
<b>Eixo 2 - Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e</b>	<b>36</b>	<b>22 858 942</b>	<b>19 430 101</b>	<b>22 465 442</b>	<b>19 095 626</b>	<b>18 861 736</b>
Governo / Direções Regionais	12	10 615 866	9 023 486	10 529 099	8 949 734	8 822 045
Fundo / Institutos	3	2 252 973	1 915 027	2 252 973	1 915 027	1 915 027
Setor Empresarial Público	2	1 136 020	965 617	1 136 020	965 617	929 406
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	19	8 854 083	7 525 970	8 547 351	7 265 248	7 195 257
<b>Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais</b>	<b>2 954</b>	<b>646 912 155</b>	<b>331 336 333</b>	<b>590 382 619</b>	<b>290 534 409</b>	<b>292 405 196</b>
Governo / Direções Regionais	18	10 397 056	8 837 498	10 385 309	8 827 513	8 750 422
Fundo / Institutos	11	4 815 365	4 093 061	4 815 365	4 093 061	4 778 481
Setor Empresarial Público	13	11 451 439	9 733 723	11 451 439	9 733 723	9 733 723
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	17	13 318 730	11 320 920	13 147 663	11 175 514	10 918 780
Associação sem fins lucrativos	44	46 756 407	39 742 946	46 431 701	39 466 946	39 476 216
Empresas Privadas	2 844	548 460 441	246 908 185	496 348 243	210 047 657	210 064 242
Setor Financeiro	7	11 712 716	10 700 000	7 802 898	7 189 996	8 683 332
<b>Eixo 4 - Economia de Baixo Carbono</b>	<b>27</b>	<b>51 690 083</b>	<b>43 910 057</b>	<b>51 069 179</b>	<b>43 389 177</b>	<b>41 526 959</b>
Governo / Direções Regionais	8	1 661 424	1 412 210	1 661 424	1 412 210	1 407 497
Setor Empresarial Público	2	40 179 870	34 152 889	40 179 377	34 152 776	32 445 245
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	15	9 562 957	8 128 513	8 959 264	7 615 374	7 464 785
Empresas Privadas	1	220 100	187 085	220 100	187 085	187 085
Setor Financeiro	1	65 732	29 360	48 655	21 732	22 347
<b>Eixo 5 - Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos</b>	<b>74</b>	<b>52 873 894</b>	<b>44 942 810</b>	<b>52 707 482</b>	<b>44 801 360</b>	<b>44 581 237</b>
Governo / Direções Regionais	46	43 455 632	36 937 287	43 293 972	36 799 876	36 629 460
Fundo / Institutos	1	505 798	429 928	505 798	429 928	429 928
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	27	8 912 465	7 575 595	8 907 712	7 571 556	7 521 850
<b>Eixo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos</b>	<b>124</b>	<b>102 652 176</b>	<b>86 351 556</b>	<b>100 165 188</b>	<b>84 295 731</b>	<b>83 135 099</b>
Governo / Direções Regionais	24	35 622 601	30 279 211	35 584 859	30 247 131	29 927 360
Setor Empresarial Público	1	442 472	376 101	442 472	376 101	376 101
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	98	64 427 205	54 763 124	62 116 996	52 799 446	51 959 231
Setor Financeiro	1	2 159 898	933 120	2 020 861	873 053	872 407
<b>Eixo 7 - Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas</b>	<b>30</b>	<b>40 929 260</b>	<b>34 789 871</b>	<b>36 344 597</b>	<b>30 892 908</b>	<b>30 892 908</b>
Governo / Direções Regionais	19	28 429 643	24 165 196	28 358 146	24 104 424	24 104 424
Setor Empresarial Público	11	12 499 617	10 624 675	7 986 452	6 788 484	6 788 484
<b>Eixo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral</b>	<b>68</b>	<b>150 339 869</b>	<b>127 788 888</b>	<b>145 351 528</b>	<b>123 548 798</b>	<b>121 046 621</b>
Fundo / Institutos	30	147 552 912	125 419 975	144 455 291	122 786 998	120 311 257
Ensino Profissional	38	2 786 957	2 368 913	896 236	761 801	735 363
<b>Eixo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza</b>	<b>66</b>	<b>219 798 210</b>	<b>195 999 977</b>	<b>217 870 667</b>	<b>194 158 698</b>	<b>177 638 775</b>
Governo / Direções Regionais	59	100 692 001	94 759 700	99 339 550	93 407 249	85 863 008
Fundo / Institutos	5	118 358 973	100 605 127	117 783 882	100 116 300	91 140 618
Setor Empresarial Público	1	727 577	618 441	727 577	618 441	618 441
Ensino Profissional	1	19 657	16 709	19 657	16 709	16 709
<b>Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida</b>	<b>311</b>	<b>274 260 858</b>	<b>239 068 271</b>	<b>263 810 255</b>	<b>230 031 711</b>	<b>224 183 612</b>
Governo / Direções Regionais	9	116 740 416	105 175 895	115 716 765	104 152 245	98 027 903
Fundo / Institutos	8	16 786 162	14 268 238	13 948 317	11 856 070	12 496 575
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	6	6 641 196	5 645 017	6 641 196	5 645 017	5 645 017
Associação sem fins lucrativos	1	329 714	280 257	242 214	205 882	90 399
Ensino Profissional	287	133 763 370	113 698 864	127 261 762	108 172 498	107 923 718
<b>Eixo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente</b>	<b>1</b>	<b>73 526</b>	<b>62 497</b>	<b>73 526</b>	<b>62 497</b>	<b>62 497</b>
Fundo / Institutos	1	73 526	62 497	73 526	62 497	62 497
<b>Eixo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia</b>	<b>4</b>	<b>67 647 059</b>	<b>57 500 000</b>	<b>67 647 059</b>	<b>57 500 000</b>	<b>56 929 580</b>
Governo / Direções Regionais	4	67 647 059	57 500 000	67 647 059	57 500 000	56 929 580
<b>Eixo 13 - Assistência Técnica</b>	<b>11</b>	<b>9 891 227</b>	<b>8 407 543</b>	<b>9 891 226</b>	<b>8 407 543</b>	<b>8 344 861</b>
Governo / Direções Regionais	11	9 891 227	8 407 543	9 891 226	8 407 543	8 344 861
<b>Eixo 14 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID -19 - FEDER</b>	<b>6 615</b>	<b>105 112 100</b>	<b>105 112 100</b>	<b>101 006 030</b>	<b>101 006 030</b>	<b>98 417 650</b>
Governo / Direções Regionais	17	58 705 745	58 705 745	54 712 561	54 712 561	52 124 181
Empresas Privadas	6 598	46 406 355	46 406 355	46 293 469	46 293 469	46 293 469
<b>Eixo 15 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID -19 - FSE</b>	<b>7</b>	<b>28 535 225</b>	<b>28 535 225</b>	<b>28 535 225</b>	<b>28 535 225</b>	<b>28 535 225</b>
Fundo / Institutos	7	28 535 225	28 535 225	28 535 225	28 535 225	28 535 225
<b>PO AÇORES 2020</b>	<b>10 409</b>	<b>1 804 236 347</b>	<b>1 351 187 388</b>	<b>1 717 045 700</b>	<b>1 283 446 205</b>	<b>1 250 520 331</b>

## CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS

### SOBRE O PROCESSO DOS AVISOS:

**Aviso ou período de candidatura** | Fase de apresentação, admissão e seleção de candidaturas que dá origem a uma decisão para a atribuição de financiamento às operações que vierem a ser aprovadas e contratadas pelos beneficiários.

O Aviso ou período de candidatura pode ainda revestir-se da figura de convite, quando o mesmo é dirigido a um conjunto pré-estabelecido de entidades.

Os Avisos dizem respeito a tipologias elegíveis num regulamento específico, ou a um subconjunto destas, enquadradas num Programa Operacional e num eixo prioritário. Excepcionalmente, no caso de tipologias não previstas em regulamento específico, a sua definição constará em sede de aviso de abertura de concurso.

No Aviso ou período de candidatura, são estabelecidas as datas de início e de encerramento bem como a dotação orçamental de fundo comunitário a atribuir na sequência do inerente processo de seleção.

Podem existir ainda períodos de candidatura em aberto/em contínuo (com ou sem dotação orçamental explicitada), ou seja, que vigoram até à execução financeira integral da(s) tipologia(s) em causa ou, caso exista, da respetiva dotação orçamental.

**Aviso ou período de candidatura em aberto** | Aviso ou período de candidatura com prazo para submissão de candidaturas a decorrer.

**Aviso ou período de candidatura em contínuo** | Aviso ou período de candidatura é transversal ao período de programação.

**Aviso ou período de candidatura encerrado** | Aviso ou período de candidatura cujo prazo para submissão de candidaturas está terminado.

### SOBRE O PROCESSO DAS CANDIDATURAS:

**Candidatura** | Pedido formal de apoio financeiro público (nacional e/ou comunitário) apresentado pelo beneficiário à Autoridade de Gestão de um Programa Operacional (PO) ou Organismo Intermédio, com vista a garantir a realização de projetos elegíveis financiados no âmbito do PO, que prosseguem os objetivos do eixo prioritário em que se enquadram.

A candidatura formaliza-se através do preenchimento de um formulário tipo – no qual é, nomeadamente, descrita a operação a financiar, os seus objetivos, a sua sustentabilidade, o calendário de execução e a programação financeira – e demais documentação exigida para a sua instrução. A candidatura passa a designar-se operação aquando da sua aprovação.

**Candidatura apresentada** | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia submetida a um Aviso ou período de candidatura (em contínuo/aberto ou encerrado). Nos casos de avisos ou períodos de candidatura encerrados apenas se consideram as candidaturas submetidas dentro dos prazos estabelecidos.

**Candidatura em análise de admissibilidade** | Candidatura/ Pedido de Apoio/ Plano ou Estratégia apresentada cujo processo de verificação das condições de admissão não se encontra concluído.



**Candidatura admitida** | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia apresentada que cumpre os requisitos de admissibilidade aplicáveis e que, portanto, é aceite pela Autoridade de Gestão ou em quem esta tenha delegado, para integrar o processo de seleção. Todas as candidaturas admitidas passam para a análise de mérito, após a qual assumem um dos seguintes estados: aprovada, não aprovada.

**Candidatura não admitida** | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia submetida a um aviso ou período de candidatura, nos prazos estabelecidos, que não cumpre os requisitos formais de admissibilidade aplicáveis, e como tal, não aceite pela Autoridade de Gestão / Organismo Intermédio para integrar o processo de seleção. As candidaturas consideradas não elegíveis, por qualquer razão que não resulte da respetiva análise de mérito, serão contabilizadas como não admitidas.

**Candidatura em análise de mérito** | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia admitida cujo processo de apreciação não se encontra concluído. Caso não existam desistências até e durante a fase de análise de mérito, as candidaturas neste estado poderão ser apuradas pela Autoridade de Gestão pela diferença entre o total de candidaturas admitidas e o somatório entre as candidaturas aprovadas e não aprovadas.

**Candidatura aprovada (operação)** | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia selecionada e com decisão de aprovação e consequente cofinanciamento. O volume de candidaturas aprovadas é líquido de desistências (ocorridas na fase de audiência prévia e, como tal, antes de concluído o processo de aprovação). Corresponde, em regra, à primeira decisão de aprovação, salvo nos casos em que tal não é possível de apurar (correspondendo aí à decisão de aprovação vigente, incluindo reprogramações).

**Candidatura não aprovada** | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia admitida e sobre a qual a Autoridade de Gestão emite uma decisão que não dá origem a cofinanciamento. A ausência do cofinanciamento pode resultar da falta de mérito da candidatura (reprovada) ou de dotação orçamental insuficiente. As candidaturas com parecer “não elegível” devido ao mérito da operação serão contabilizadas como “não aprovadas”.

**Candidatura desistida** | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia apresentada e cujo processo de admissibilidade ou de aprovação não foi concluído por iniciativa do beneficiário, antes da comunicação de cofinanciamento.

**Candidatura anulada** | Candidatura/Pedido de Apoio aprovada e cuja comunicação de cofinanciamento teve lugar, mas, por iniciativa do beneficiário ou por incumprimento legal, não celebra o respetivo contrato, ou não assina o termo de aceitação.

**Candidatura contratada** | Candidatura/Pedido de Apoio aprovada que foi objeto de celebração de um contrato de financiamento com o beneficiário ou de assinatura de termo de aceitação.

**Candidatura revogada** | Candidatura/Pedido de Apoio aprovada com revogação da decisão de cofinanciamento após a celebração de contrato, independentemente de a rescisão ter sido promovida pelo beneficiário ou pela Autoridade de Gestão ou equiparado Organismo Intermédio.

**Operação em execução** | Operação/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia aprovada e contratada e que se encontra a executar as suas componentes físicas e os seus objetivos financeiros.

**Operação encerrada ou concluída** | Operação/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia fisicamente concluída e plenamente executada em relação à qual todos os pagamentos em causa foram efetuados pelos beneficiários e em que a comparticipação total correspondente

foi paga aos beneficiários respeitando os normativos em vigor no que se refere à legalidade e elegibilidade das despesas.

## SOBRE OS FINANCIAMENTOS:

**Dotação Fundo** | Valor dos fundos europeus estruturais e de investimento programados para o atual período de programação.

**Dotação total a concurso** | Dotação global (fundo e contrapartida pública nacional, quando essa informação esteja disponível) prevista em determinado Aviso ou período de candidatura. Caso as candidaturas sejam submetidas a períodos de candidatura em contínuo, este campo será preenchido com o montante de Fundo associado ao Eixo Prioritário/Tipologia de intervenção quando este se encontrar explicitado, nomeadamente, no respetivo aviso de abertura do período de candidatura. Nestes casos, sempre que exista um reforço da dotação a concurso, essa informação deverá ser atualizada.

**Fundo comunitário a concurso** | Dotação de fundo prevista no Aviso ou período de candidatura incluindo, quando aplicável, eventuais alterações ocorridas durante o período de apresentação de candidaturas.

**Investimento ou custo total** | Somatório da despesa elegível participada e da despesa não participada (que inclui a despesa elegível que não é objeto de apoio e a despesa não elegível) que seja considerada indispensável à prossecução dos objetivos da operação.

**Investimento ou custo total elegível** | Total da despesa pública e privada, considerada para efeitos de cofinanciamento pelos fundos comunitários.

**Investimento não elegível** | Montante de despesa associada a uma operação, cuja natureza ou data de realização não permitam o seu financiamento pelos fundos, sendo a sua cobertura assegurada pelo beneficiário.

**Fundo aprovado** | Valor dos fundos europeus estruturais e de investimento aprovados e inscritos na decisão de financiamento em vigor para cada operação.

**Fundo executado** | Corresponde à validação de despesas elegíveis que são consideradas necessárias para a execução satisfatória da operação.

**Despesa pública** | Qualquer participação pública no financiamento de operações proveniente do Orçamento do Estado, do Orçamento da Segurança Social, de autoridades regionais e locais, das Comunidades Europeias no âmbito dos FEEI e de outras iniciativas comunitárias e qualquer despesa equiparável. É considerada despesa equiparável qualquer participação no financiamento de operações proveniente do orçamento de organismos de direito público ou de associações de uma ou mais autoridades locais ou regionais ou de organismos públicos.

**Despesa certificada** | Procedimento formal através do qual a Autoridade de Certificação declara à Comissão Europeia que as despesas apresentadas para reembolso são elegíveis, que se encontram justificadas por faturas pagas, ou outros documentos contabilísticos de valor probatório equivalente, ou indicadores físicos de realização no caso de custos simplificados, e que foram realizadas no âmbito de operações devidamente aprovadas para financiamento a título de um Programa Operacional.

**Contrapartida pública nacional total aprovada/executada** | Qualquer participação pública para o financiamento de operações proveniente do Orçamento do Estado, de autoridades regionais e locais e qualquer despesa equiparável. É considerada despesa equiparável qualquer participação para o financiamento de operações proveniente do orçamento de



organismos de direito público ou de associações de uma ou mais autoridades locais ou regionais ou de organismos públicos. As fontes são repartidas pelo: OE – Orçamento de Estado, OSS- Orçamento da Segurança Social, AL – Autarquias Locais, RA – Regiões Autónomas, EP – Empresas Pública, ou outra(s) fonte(s).

**Financiamento privado** | Montante de participação privada no âmbito de uma operação.

**Pagamentos aos beneficiários** | Transferências diretas para os beneficiários a título de reembolso, de adiantamentos ou, no caso do FEADER, no âmbito do pagamento de ajudas forfetárias. O volume de pagamentos deve incluir valores ainda não recuperados relativos a dívidas, incluindo as que resultem de reprogramação/rescisão ou revogação de financiamentos, ou refletir a sua dedução após aquela recuperação.

**Pagamentos intermédios da CE** | Pagamentos realizados pela Comissão Europeia com base na despesa aprovada e certificada.

**Rácio pagamentos/programado** | Valor dos pagamentos efetuados aos beneficiários/valor da dotação de fundo programada.

**Taxa de financiamento** | Percentagem que o financiamento comunitário representa no custo total elegível de uma operação.

**Taxa de admissibilidade das candidaturas/Pedido de Apoio** | Candidaturas ou pedidos de apoio admitidos/ candidaturas e pedidos de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

**Taxa de admissibilidade do investimento ou custo total** | Valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio admitidos/valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

**Taxa de aprovação bruta das candidaturas/Pedido de Apoio** | Candidaturas ou pedidos de apoio aprovados/ candidaturas ou pedido de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

**Taxa de aprovação bruta do investimento ou custo total** | Valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio aprovados/total de investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

**Taxa de aprovação líquida das candidaturas/Pedido de Apoio** | Candidaturas ou pedidos de apoio aprovados/ candidaturas ou pedido de apoio admitidos com análise de mérito concluída.

**Taxa de aprovação líquida do investimento ou custo total** | Valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio aprovados/total de investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio admitidos com análise de mérito concluída.

**Taxa de contratação/aceitação das candidaturas** | Candidaturas ou pedido de apoio contratados/ candidaturas ou pedidos de apoio aprovados. Esta taxa reflete, em número de candidaturas, o desfasamento temporal entre o momento da aprovação e o momento da contratação.

**Taxa de contratação dos fundos comunitários** | Valor dos fundos das operações ou dos pedidos de apoio contratados/valor dos fundos das operações ou dos pedidos de apoio aprovados. Esta taxa reflete, em valor de fundo aprovado, o desfasamento temporal entre o momento da aprovação e o momento da contratação.

**Taxa de compromisso** | Valor do fundo aprovado associado às operações /valor da dotação do fundo programada.

**Taxa de execução** | Valor do fundo executado/valor da dotação de fundo programada.

**Taxa de realização** | Valor do fundo executado/valor do fundo aprovado associado às operações.

**Taxa de pagamento** | Valor do fundo pago aos beneficiários/valor do fundo aprovado associado às operações.

**Taxa de certificação do fundo programado** | Valor da despesa certificada de fundo comunitário/valor do fundo comunitário programado. Esta taxa pode refletir um desfasamento face à taxa de execução: por excesso, dado que a certificação de despesas é realizada à taxa de cofinanciamento do eixo prioritário, em alguns casos, superior à taxa média de cofinanciamento das operações aprovadas; e por defeito, devido ao desfasamento temporal entre validação e certificação de despesa.

**Taxa de reembolso** | Valor do fundo pago aos beneficiários, incluindo a beneficiários responsáveis pela execução de políticas públicas/valor do fundo executado. Sempre que este valor é superior a 100% significa que o montante pago por adiantamento(s) não certificáveis é superior ao valor do fundo comunitário associado à execução.

Para informação adicional consultar o sítio web do PO Açores 2020 em:

<http://poacores2020.azores.gov.pt>.

## SIGLAS

**AG:** Autoridade de Gestão

**AP/PR:** Aprovado/Programado

**CE:** Comissão Europeia

**EX/AP:** Executado/Aprovado

**EX/PR:** Executado/Programado

**FEDER:** Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

**FEEI:** Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

**FSE:** Fundo Social Europeu

**I&DT:** Investigação e Desenvolvimento Tecnológico

**IEJ:** Iniciativa Emprego Jovem

**MEuros:** milhões de euros

**M€:** milhões de euros

**PG/AP:** Pago/Aprovado

**PG/EX:** Pago/Executado

**PG/PR:** Pago/Programado

**PO:** Programa Operacional

**PT2020:** Portugal 2020

**p.p.:** pontos percentuais

**TIC:** Tecnologias de informação e de comunicação

**UE:** União Europeia

A informação apresentada neste Boletim tem por base os conceitos definidos na Norma n.º 08/AD&C/2015 – Orientações sobre o sistema de Monitorização do Portugal 2020.

